

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0112, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - GPMU

DECRETO Nº 0112, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 – GPMU

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 67.508,88 (sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 67.508,88 (sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 67.508,88 (sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 13 de outubro de 2022

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					67.508,88
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					67.508,88
	2130 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO				67.508,88
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	67.508,88
Anexo II (Redução)					67.508,88
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					67.508,88
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				12.134,60
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	12.134,60
	1043 INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE				8.664,80
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	1.080,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.484,80
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	3.100,00
	2098 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S				5.300,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	5.300,00
	2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				8.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	3.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5.000,00
	2131 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO				24.338,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	24.338,00
	2132 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB				8.671,48
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	3.652,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.019,48

Publicado por:

Hadiel Bruno Costa de Medeiros

Código Identificador:3245F5FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2022. Edição 2886

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>